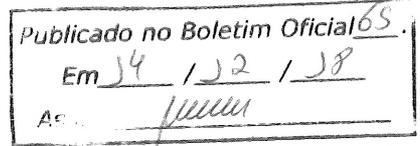




DECRETO Nº 081 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.747, de 18 de dezembro de 2017;

DECRETA:



Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
01.01.01.031.0002.2.001	100 - Ordinarios	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P.Física	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	Câmara Municipal	9.000,00
					TOTAL	9.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
01.01.01.031.0002.2.001	100 - Ordinarios	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	Câmara Municipal	9.000,00
					TOTAL	9.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de setembro de 2018.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

13/09/18
Barros